



**PORTARIA Nº 011, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.**

“Concede licença prêmio ao Servidor  
**Carlos Roberto de Oliveira Bastos**  
e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, resolve:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio ao Servidor Sr. **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA BASTOS**, Assistente Administrativo, matrícula nº 019641, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida inicia-se em 10 de fevereiro de 2015 e finda-se em 10 de maio de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito em Exercício, 10 de fevereiro de 2015.

**Antonio Cesar Mercês de Jesus**  
Prefeito Municipal em Exercício